



ADITIVO 09 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2025.

Contratação de companhia de seguros, com intermediação de corretor, para a prestação de serviços de cobertura por meio de seguro para a frota de veículos do município de São Vicente do Sul/RS, para um período mínimo de 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, CPF nº 000.109.510-24, denominado CONTRATANTE e a Empresa **GENTE SEGURADORA SA** estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico Porto Alegre - RS Cep: 90020-060 inscrita no CNPJ sob o nº 90180605000102 neste ato representada por Marcelo Wais portador da Cédula de Identidade nº 7009036166 e CPF nº 632.005.380-15 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, contratam a prestação de serviços abaixo indicada, nos termos e condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90.008/2025.

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **restauração da vigência contratual do item 14** do Contrato nº 120/2025, referente ao seguro do veículo **Fiat Cronos Drive 1.3, placa JCY-6B49**, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, em razão da suspensão da cobertura ocasionada por impedimento fático decorrente de acidente, restabelecendo-se o período de vigência da cobertura securitária para **17 de julho de 2026 a 17 de julho de 2027**, no valor de **R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)**, mantendo-se as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, conforme fundamentação constante no Parecer Jurídico nº 157/2026.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

São Vicente do Sul, 06 de agosto de 2026

CONTRATANTE
Fernando da Rosa Pahim
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante da Empresa

Este termo foi examinado e aprovado em 06/08/2026 pelo Setor Jurídico Municipal.

Fabricio Della Pace Rosa
OAB nº 106446
Assessor Jurídico - Portaria nº 002/2025

